



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

EDITAL DE COTAÇÃO FBDS Nº 01/2024

PROPOSTA TRANSFEREGOV: 001993/2024

CONVÊNIO: 958363/2024

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL - ANO 2

ÓRGÃO CONCESSOR DO CONVÊNIO: SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE (SNPAR/MESP)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS**, sigla FBDS, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.786/0001-18, fundada em 04 de fevereiro de 2007, se caracterizando como uma pessoa jurídica de direito privado, com sede à SHCES Quadra 1405, Bloco J, Apto. 101, Cruzeiro Novo, CEP 70.658-460, Brasília/DF, torna público a abertura das inscrições, na modalidade Concorrência, para o envio das propostas de orçamentos dos serviços e dos itens necessários para atender o projeto desportivo “DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL - ANO 2”.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Cotação tem por objeto a aquisição/ fornecimento dos itens necessários para atender o projeto desportivo em tela. A relação dos itens necessários para o referido projeto se encontra em Anexo Único do presente Edital de Cotação.

2. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As empresas interessadas deverão enviar a proposta de orçamento assinada com os dados do responsável para contatos, podendo ser com assinatura digitalizada ou digital, para o e-mail projeto@fbdsdf.org.br até o dia **31 de outubro de 2024**.

2.2. A proposta de orçamento deve constar as informações necessárias, como: especificação do serviço ou item, quantidade, valor unitário e valor total, observando-se que não será necessário atender todos os itens e/ou serviços das metas mencionadas no anexo para envio da proposta.

2.3. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

2.4. Ressalta-se que o envio das propostas das empresas interessadas não garante de imediato a contratação de serviços e/ou aquisição dos itens.

3. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. A FBDS fará a classificação das propostas de acordo com o menor valor do item. Em igualdade de condições, como critério de desempate, a decisão será através da Diretoria desta Federação.

3.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital de Cotação, bem como aquelas propostas que apresentarem os valores excessivos, assim consideradas aquelas que estiverem acima do preço do mercado, ou manifestamente inexequíveis. Inclusive, a apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Edital de Cotação contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Edital de Cotação e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

3.3. Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinada pela Diretoria da FBDS.

3.4. É facultada à Diretoria da FBDS ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a

SHCES Quadra 1405, Bloco J, Apto. 101, Cruzeiro Novo, CEP 70.658-460, Brasília/DF

WhatsApp – (61) 9.9642-3975

contato@fbdsdf.org.br | www.fbdsdf.org.br | Redes Sociais: @fbdsdf



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

3.5. Será admitida a complementação nos casos em que o formalismo esteja sobrepondo-se à forma necessária, bem como, buscando sempre atenção ao princípio da competitividade.

3.6. A Diretoria da FBDS poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a execução do projeto em tela. A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

3.7. Atendendo às questões de transparência, a Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento no site institucional desta Federação: www.fbdsdf.org.br

4. INSTRUMENTO CONTRATUAL

4.1. A FBDS entrará em contato com a empresa proponente vencedora, solicitando o envio das informações necessárias para efetivar o contrato de prestação de serviços ou aquisição dos itens em questão.

4.2. Nele deve constar as obrigações da FBDS, bem como também da empresa vencedora, para que o referido projeto seja executado com êxito. E inclusive nele deve constar a descrição da contratação/ aquisição do(s) item(ns) necessário(s), prazo de execução/ entrega, valor e vigência do contrato e dados bancários para o pagamento.

5. PAGAMENTO

5.1. A fonte de recursos financeiros será por meio da emenda parlamentar de autoria da Senadora Leila Barros, destinada para a FBDS, através do Termo de Fomento celebrado com a Secretaria Nacional do Paradesporto do Ministério do Esporte (SNPAR/MEsp).

5.2. Desta forma, o pagamento será por meio do sistema TransfereGov e efetuado em uma única parcela ou mais parcelas, de acordo com o plano de trabalho, pela Diretoria Financeira desta Federação, logo após apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), com as informações e os dados necessários do convênio, e contrato assinado entre a FBDS e a empresa vencedora.

6. PENALIDADES

6.1. Se, por ocasião do julgamento deste Edital de Cotação, da formalização do instrumento contratual, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da FBDS poderão ficar impossibilitados de contratação.

6.2. A FBDS poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que antecede a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A simples participação do presente Edital de Cotação evidencia a aceitação das condições deste documento e outros complementares, bem como ter o proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado nos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente na contratação mencionada.



FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

7.2. Todas as publicações, como alterações ou prorrogações deste Edital de Cotação, serão publicadas no site institucional: www.fbdsdf.org.br

7.3. Todo e qualquer esclarecimento a respeito de dúvidas surgidas durante a inscrição das propostas pelas empresas interessadas, deverá ser enviado para e-mail projeto@fbdsdf.org.br

7.4. Caberá à FBDS a revogação e/ou anulação do presente Edital de Cotação. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FBDS.

Brasília, 14 de setembro de 2024.

Sabrina de Souza Santana

Federação Brasileira Desportiva dos Surdos
Sabrina de Souza Santana
Presidente



FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 04 de fevereiro de 2007

CNPJ nº 09.162.786/0001-18

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA PROPOSTAS DE ORÇAMENTO

| PEÇAS DE VESTUÁRIO | | | |
|--|-----------------|-------------|---------------|
| Especificação do Item/Serviço | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| Camisa de Treino Camisa em Dryfit, 100% impressa por sublimação, sem limite de logos cores e informações, molde Tradicional, gola redonda e diversos tamanhos. | 220 unidades | R\$ 60,00 | R\$ 13.200,00 |
| Short de Treino Short em Dryfit, 100% impressa por sublimação, sem limite de logos, cores e informações e diversos tamanhos. | 110 unidades | R\$ 48,00 | R\$ 5.280,00 |
| Camisa Polo - Profissionais RH (serviços) Camisa em DryFit, 100% impressa por sublimação, sem limites de logos, cores e informações, com golas e diversos tamanhos. | 34 unidades | R\$ 66,00 | R\$ 2.244,00 |
| Bermuda Elastic - Profissionais RH (serviços) Bermuda em tecido Elastic Microgabardine, com bolsos laterais, 100% impresso por sublimação, sem limite de logos, cores e informações e diversos tamanhos. | 34 unidades | R\$ 84,00 | R\$ 2.856,00 |

| MATERIAIS ESPORTIVOS | | | |
|--|----------------|-------------|--------------|
| Especificação do Item/Serviço | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| Bola de handebol feminino Bola oficial de handebol PADRÃO CBHd, tamanho H2 - categoria adulta feminina, cor livre, circunferência: 54cm - 56cm, peso: 325g - 375g. | 10 unidades | R\$ 340,00 | R\$ 3.400,00 |
| Bola de handebol masculino Bola oficial de handebol PADRÃO CBHd, tamanho H3 - categoria adulta masculina, cor livre, circunferência: 58cm - 60cm, peso: 425g - 475g. | 10 unidades | R\$ 340,00 | R\$ 3.400,00 |
| Bola de futsal Bola oficial de futsal PADRÃO CBFS, unissex para categoria adulta, tipo numero 1000, cor livre, circunferência: 62cm - 64cm, peso: 410g - 450g. | 19 unidades | R\$ 280,00 | R\$ 5.320,00 |
| Bola de futebol de campo Bola oficial de futebol de campo PADRÃO CBF, unissex para categoria adulta, cor livre, peso: 410g - 450g, circunferência: 68cm - 70cm. | 9 unidades | R\$ 320,00 | R\$ 2.880,00 |
| Bola de vôlei Bola de vôlei indoor PADRÃO CBV, unissex para categoria adulta, cor livre, material da bola: Microfibra, Tamanho: 5, Peso: 280g. | 18 unidades | R\$ 390,00 | R\$ 7.020,00 |
| Bomba de ar manual para encher bolas Bomba de ar com bico, duas agulhas e mangueira em Policarbonato, Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. Tamanho único. | 7 unidades | R\$ 48,00 | R\$ 336,00 |
| Saco bolsa para transporte de bolas Saco bolsa para transporte de até 10 bolas por saco. | 7 unidades | R\$ 120,00 | R\$ 840,00 |